

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Juazeiro*



**1º TERMO ADITIVO-EDITAL CMDI Nº 001.2024 - 2.355-2024**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**1º TERMO ADITIVO-EDITAL CMDI Nº 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA  
SOCIEDADE CIVIL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

A Coordenadora Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos - AAI, no uso de suas atribuições legais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, através da Lei Municipal nº 2.496/2014, torna pública a alteração no cronograma estabelecido no Edital nº 001/2024 de Convocação para Processo de Eleição dos Membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, passando a vigorar os itens abaixo, previstos no referido edital, com a seguinte formatação:

**4-DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições ficarão abertas do período de 06/05/2024 a 17/05/2024, no horário das 08 horas às 14 horas, diretamente na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, Juazeiro/BA, ou através do e-mail institucional [aai.casadosconselhos@gmail.com](mailto:aai.casadosconselhos@gmail.com), com a entrega ou envio dos documentos de comprovação, **em formato PDF**, dentro do período de inscrição.

4.2. No momento da candidatura de representantes da Sociedade Civil para o mandato 2024/2026, deve ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Requerimento preenchido e assinado pelo/a representante legal da entidade ou instituição, informando a sua condição de habilitação se é de eleitor (a) ou de eleitor(a) e candidato (a), o respectivo segmento, bem como a indicação de representante da entidade na eleição, acompanhado de cópia da Cédula de Identidade do mesmo.
- b) Ata da última reunião;
- c) Cópia do Estatuto da entidade ou organização devidamente registrado e autenticado;
- d) Cópia atualizada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Relatório de atividade referente ao último ano (2024), com Finalidades Estatutárias, Objetivos, Origem dos recursos, Infraestrutura e Identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial executado;
- f) Papel timbrado com informações para comunicação com a entidade ou organização, no qual conste endereço completo, telefones, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

**6.DO PROCESSO ELEITORAL**

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D257-059B-1325-468E> e informe o código D257-059B-1325-468E





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

6.1. A escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será constituída por meio de assembleia de eleição que será realizada no dia 10/06/24 às 9 horas, na Casa dos Conselhos, localizada à Praça Imaculada Conceição, nº 12, Centro, Juazeiro/BA.

Juazeiro-BA, em 02 de maio de 2024.

**FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS**

Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos -  
AAI/CdC

Decreto nº 350/2023

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/D257-059B-1325-468E> e informe o código D257-059B-1325-468E

